



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0020/2017 - LOA

Data: 18/10/2017

Hora: 16:38

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
2A60 - Serviços de Proteção Social Básica	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Comissão	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento da Seguridade Social	FNAS
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
08.244.2037.2A60.0001	
Serviços de Proteção Social Básica	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Ente federado apoiado(unidade)	27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	2	1.514.033.008
TOTAL					1.514.033.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	021.514.033.008
TOTAL						1.514.033.008

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende recompor o Orçamento de 2018 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas a atingir o mesmo patamar da proposta para o ano de 2017, e, ainda, incrementar o cofinanciamento federal da Política Nacional de Assistência Social. Da forma como o governo encaminhou a proposta ao Congresso Nacional, a redução orçamentária foi de até 99,9% em relação ao ano anterior. A devida recomposição deverá evitar a volta de programas pontuais; o voluntarismo e o fisiologismo político; o aumento da desigualdade; e a residualidade no papel do Estado.

Destaque-se que o SUAS contabiliza mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social; milhares de pessoas atendidas diariamente que não podem ficar sem proteção.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família